

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

QUINTA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1192

## IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **119220256455**

encerramento da referida licença e solicitação da servidora para retornar suas atividades normais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 11 dias do mês de Dezembro do ano de 2025.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 115/2025 ..... **1**

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PORTARIA N° 115/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SERVIDORA QUE MENCIONA AS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 360/2020, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 080/2024, de 10 de Dezembro de 2024, que concede afastamento a servidora que menciona para tratar de assuntos de interesse particular;

**CONSIDERANDO** a solicitação espontânea da servidora por meio de requerimento para retornar suas atividades normais do cargo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RETORNAR** em suas atividades normais após afastamento para tratar de assuntos de interesse particular, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO MARÃES**, Portadora do CPF n° 787.XXX.XXX-15, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir da presente data, tendo em vista o

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 11/12/2025 15:09